Câmara Mun. de Gurupi
09 OUT. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1434/2019
Data: 08/10/2019 - Horário: 08:40
Legislativo - IND 368/2019

INDICAÇÃO Nº 368 DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

"Solicita do Poder Executivo Municipal a Reforma da Quadra de Futebol do setor Bela Vista em Gurupi – TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, ao Poder Executivo Municipal a Reforma da Quadra de Futebol do setor Bela Vista de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes desta Casa Legislativa, no que se refere à Reforma da Quadra de Futebol do setor Bela Vista acima citada. Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contudo, muitos não têm mais acesso a esse tipo de atividade. Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes. Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos.

Neste sentido, venho propor o empenho na reforma da quadra de futebol do setor acima citado para atendimento da população residente nesta localidade e também para as regiões circunvizinhas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 07 dia do mês de Outubro de 2019.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB